

ATO Nº 00801/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00527/2023 de Exoneração do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MT PREV, publicado no D.O.E. de 01/02/2023, à página 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:

DGA-8 ;

Leia-se:

DGA-6 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0df71af

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar